

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 488/72

Aprovado em 10 / 4 /72

PROCESSO CEE: N° 927/67

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
ARARAQUARA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Maria Evangelina Soeiro como  
Professora-Assistente-Doutora -Depto.de Letras -  
Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

I - HISTÓRICO:

O presente protocolado trata da prorrogação do contrato da Dra. Maria Evangelina Soeiro, junto ao Departamento de Letras (Língua e Literatura Latina) da FFCL de Araraquara, em RDIDP.

Os autos estão devidamente instruídos e deles consta na manifestação favorável da CESESP.

II - APRECIÇÃO:

A interessada leciona na Faculdade de Araraquara desde o ano de 1967. Em dezembro de 1969 obteve o grau de Doutor em Letras pela USP. Por informações que constam de fls. 6 (Proc. 188/71 da FFCL de Araraquara) verifica-se que a Professora prossegue em seus trabalhos de pesquisa e tem participado de outras atividades vinculadas a seu campo de estudos.

III - CONCLUSÃO:

Sou favorável à prorrogação do contrato da Professora - Assistente Doutora Maria Evangelina Soeiro, junto ao Departamento de Letras da FFCL de Araraquara, em RDIDP, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 11 de março de 1972.

as) Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO-Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Relatora Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 20 de março de 1972.

as) Conselheiro Paulo Somes Romeo - Presidente